








GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**REPUBLICAÇÃO**

PAE nº E- 2026/2830709

Este Aviso torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<b>CONTRATANTE</b> 	Estado do Pará   <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS</b> CNPJ nº34.921.793/0001-68 Email: <a href="mailto:gelic@semas.pa.gov.br">gelic@semas.pa.gov.br</a> ou <a href="mailto:gelic.semas@gmail.com">gelic.semas@gmail.com</a> Telefone: (91) 3284-9176	
<b>OBJETO</b> 	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.	
<b>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b>	<b>Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Estadual nº2.787/22</b>	
<b>SESSÃO PÚBLICA</b> 	<b>Data da sessão:</b>	<b>08/06/2026</b>
	<b>Local:</b>	<a href="https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx</a>
	<b>Horário:</b>	<b>Início dos Lances: 8h Término dos Lances: 11h30min (Horário de Brasília)</b>
<b>DO PAGAMENTO</b> 	Conforme especificação do Termo de Referência no item 9 (PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO)	
<b>DA ENTREGA</b> 	Conforme especificação do Termo de Referência no item 8 (FORMA DE ENTREGA DO BEM)	
<b>PROPOSTA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço unitário/global do item ou lote;</li><li>2. Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do Termo de Referência e do sistema prevalecerá a especificação constante no Termo de Referência;</li></ol>	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**

	<p>3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do objeto deste Edital;</p> <p>4. O valor do objeto deverá conter duas casas decimais após a vírgula;</p> <p>5. A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo;</p> <p>6. Será considerado <b>90 (noventa) dias</b> como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação;</p> <p>7. O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;</p> <p>8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;</p> <p>9. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;</p> <p>10. <b>Encerrada a etapa de lances e negociação, o vencedor deverá enviar a sua proposta de preços final preferencialmente pelo sistema BANPARANET (<a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a>), ou melhor, considerando a inviabilidade do sistema, o envio da proposta deverá seguir a solicitação do coordenador para o e-mail: <a href="mailto:gelic.semas@gmail.com">gelic.semas@gmail.com</a> e/ou <a href="mailto:gelic@semas.pa.gov.br">gelic@semas.pa.gov.br</a>, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas;</b></p> <p>11. É facultado ao Coordenador prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo participante, se o requerimento for feito antes do término do prazo.</p> <p>12. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 10 será automaticamente desclassificada.</p> <p>13. Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação no sistema.</p>
<b>HABILITAÇÃO</b>	<p><b>Lei n. 14.133/2021 - “Art. 62, Art. 63, Art.64, Art. 69 e Art. 70”</b></p> <p><b>Decreto Estadual n. 2.787/2022 - “Art. 19.</b></p> <p>Para a habilitação do fornecedor melhor classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021.</p> <p>§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**

	<p>Planejamento e Administração (SEPLAD), ou em casos especiais os documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio disponível no Sistema de Dispensa Eletrônica, com regular anotação procedida pelo condutor do procedimento eletrônico junto à na ata da sessão.”</p>
<b>ADVERTÊNCIA</b>	<p>O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.</p> <p>A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o ato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme legislação em vigor.</p>
<b>CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES</b>	<p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<p>O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada nos Portais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compras Pará: <a href="https://www.compraspara.pa.gov.br/">https://www.compraspara.pa.gov.br/</a></li><li>• Portal Nacional de Compras Públicas: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a></li><li>• SEMAS: <a href="https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes/">https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes/</a></li><li>• BANPARANET: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/portal/Mural.aspx</a></li></ul>
<b>ANEXOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Estudo Técnico Preliminar</b></li><li>- <b>Termo de Referência</b></li><li>- <b>Minuta do Contrato</b></li><li>- <b>Autorização para a Contratação</b></li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qt d	Valor Unitário Estimado	Total
1	<p><b>Relógio Inteligente de Alta Performance</b></p> <p>a) De pulso, unissex; b) Tela LCD, touch screen, colorida; c) Tecnologia da Tela: Display <b>MIP (Memory-in-Pixel) Transfletivo</b> (visível sob luz solar direta sem necessidade de retroiluminação forte) ou <b>SUPER AMOLED de alta densidade</b>; d) Resolução de tela de no mínimo 240x280px, vidro de alta resistência (Gorilla Glass ou Cristal de Safira); d) GPS conectado com suporte a tripla constelação: GPS, GLONASS e GALILEO; e) Resistente à água, Classificação mínima de <b>5 ATM (50 metros)</b>; f) Material da pulseira: silicone; g) <b>Material do Aro/Caixa:</b> Polímero reforçado com fibra ou aço inoxidável. h) Deve possuir cabo de carga magnético; i) Deve ser compatível com Android e iOS; j) Monitoramento de atividade física: no mínimo caminhada, corrida, natação e ciclismo; <b>Métricas Profissionais</b> (VO2 Máximo, Carga de Treino, Recuperação). l) Medidor de frequência</p>	107970-0	UND	8	R\$ 1.397,31	R\$ 11.178,48



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**

<p>cardíaca e sono;</p> <p>m) Conectividade Bluetooth;</p> <p>n) <b>Monitoramento Cardíaco:</b> Sensor óptico de 4ª ou 5ª geração com monitoramento contínuo (24/7) e tecnologia de detecção de variabilidade da frequência cardíaca (VFC/HRV).</p> <p>o) <b>Sensores Adicionais:</b> Acelerômetro, <b>Altímetro Barométrico</b>, Bússola eletrônica de 3 eixos e Termômetro.</p> <p>Especificações Sensores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GPS</li><li>• GLONASS</li><li>• GALILEU</li><li>• MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE PULSO</li><li>• ACELERÔMETRO</li></ul> <p>Recursos do relógio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• HORA/DATA;</li><li>• SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO GPS;</li><li>• HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO;</li><li>• DESPERTADOR;</li><li>• CRONÔMETRO</li></ul> <p>Monitoramento de integridade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• FREQUÊNCIA CARDÍACA BASEADA NO PULSO (CONSTANTE, A CADA SEGUNDO)</li><li>• FREQUÊNCIA CARDÍACA DE REPOUSO DIÁRIA</li><li>• ALERTAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ANORMAL</li></ul> <p>FUNÇÃO SONO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém</li><li>• Garantia de 1 ano.</li></ul>					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

<p><b>Tênis Esportivo para corrida Unisex</b></p> <p><b>Material do Cabedal:</b> Oxitec 2.0 (Mono-mesh); <b>Entressola:</b> EVA Expandido com Nitrogênio (Tecnologia Superfoam); <b>Solado:</b> Borracha Compactada de Alta Abrasão; <b>Material do Forro:</b> Tecido com tecnologia de microfibras de secagem rápida e reforço acolchoado apenas no colar do calcanhar para suporte do tendão; <b>Lingueta:</b> Design anatômico em Knit ou camurça sintética perfurada, para evitar deslocamentos durante o pace alto; <b>Palmilha:</b> EVA perfurado para ventilação extra, com tratamento antibacteriano; <b>Tipo de Amarração:</b> Cadarço; <b>Drop:</b> Entre 8mm e 10mm; <b>Passante:</b> Integrados ao cabedal com reforço interno para um ajuste "lockdown" (pé firme no lugar). <b>Troca da numeração do tênis:</b> Caso o ganhador necessite trocar a numeração do produto, de preferência, deverá ser feita de forma presencial em loja própria ou estabelecimento indicado pela contratado; se não houver a possibilidade indicada acima a empresa deverá assumir todos os custos para a troca.</p>	192347-1	UND	23	R\$ 598,14	R\$ 13.757,22
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>24.935,70</b>	
<b>2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES (art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>					
<p>Considerando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, e em observância ao disposto no art. 40, § 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela divisão do objeto da contratação em dois itens distintos, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Item 1 – Relógios Smartwatch</li></ul>					



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**

• Item 2– Tênis Esportivos

A referida divisão visa possibilitar maior competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de fornecimento, bem como ampliar a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a separação em itens evita o direcionamento e restringe a contratação a fornecedores que detêm expertise em segmentos específicos, o que contribui para uma contratação mais eficaz, técnica é vantajosa.

Cabe ressaltar que não houve agrupamento indevido de itens, respeitando a natureza e especificidade de cada bem, conforme determina o §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o que garante o adequado tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, 01 de junho de 2026

George Marcel de Oliveira Souza  
**Agente de Contratação**  
Matrícula nº: 57191235/2